

**PORTARIA N.º 3350, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(6894816), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000035274-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores **Eloísa Teresa Tavares Ribeiro e Wagner Pereira Lima**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 035/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, referente ao Fórum Desembargador Azarias Menezes de Vasconcelos.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores **Fábio Augusto do Nascimento Castilho e Francisco Claudemir de Oliveira**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 035/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, referente ao Centro de Práticas Pedagógicas.

Art. 3.º - DESIGNAR os servidores **Rodrigo Rodrigues Pessoa e César Augusto de Oliveira**, respectivamente, como Fiscal e Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n. 035/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, referente ao Fórum Desembargador Mário Verçosa.

Art. 4.º - CONCEDER gratificação correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2.º da Portaria n.º 56, de 09 de janeiro de 2023, observada a disponibilidade orçamentária e financeira desta Corte, a contar da assinatura da decisão **(17/08/2026)**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3351, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEF (6898912), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000042098-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Mauro Saraiva Barros Lima** para exercer, **em substituição não remunerada**, a função gratificada de **Chefe da Seção de Gestão de Processos Administrativos - FG-4**, da Secretaria de Administração, durante o afastamento legal da titular, Queliene Souza Alves, no período de **19/08/2026 a 28/08/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 3352, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 22/2026 - CIAMAT(6899175), oriundo da Vara Única da Comarca de Amaturá/AM, bem como a decisão (6899835), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000042148-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR a participação dos servidores lotados na **Vara Única da Comarca de Amaturá/AM**, abaixo relacionados, na **33.ª Edição da Campanha “Justiça Pela Paz em Casa”**, no período de **17 a 21 de agosto de 2026**.

1. Maria Aparecida de Brito Rosa;
2. Samara Danitielle Costa;
3. Iasmin da Silva Oliveira.